



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: 2
Proj: 56/68
M. Jandrey

Indicação Nº 20 /68

A Câmara Municipal de Barueri indica ao Sr. Chefe do Executivo, que em complementação ao Projeto de Lei 7/68, desta Casa, que estabelece novos padrões de vencimentos para o quadro do Funcionalismo Municipal, seja adotada uma tabela de valorização de padrão para os trabalhadores braçais, de acôrdo com o quadro abaixo discriminado:

Referência	Base	Com adicional
TI De 0 a 2 anos	140.00	-----
TII De 2 a 5 anos	150,00	-----
TIII Mais de 5 anos	160.00	C/ 5% adicional 168.00
TIV Mais de 10 anos	170.00	C/ 10 " 187.00
TIV Mais de 15 anos	180.00	C/ 15 " 207.00

A presente indicação visa distinguir e dar maior incentivo aos trabalhadores mais antigos, premiando-os pelo tempo de serviço ~~prestado~~ prestado a Municipalidade.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1968

APROVADO
Em * 2 MAI 1968
Presidente

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão da Câmara Municipal
2/5/68 M. Jandrey
Presidente

[Handwritten signatures and names on lines]

SECRETARIA
Entrada em 10/05/1968
Reg. n.º 910 L.º Pág. 51.
M. Jandrey

Fis: 5
Prot: 56/68.
Rodrigues

Secretaria
Ofício nº 260/68/IPS.
Assunto:- Encaminha cópia de Indicação.

Em 06 de maio de 1.968.-

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para passar às mãos de V.Excia., cópia autentica da indicação nº 20/68, de autoria do nobre vereador Arnaldo Rodrigues Bittencourt e outros, aprovado na 6ª sessão ordinária realizada aos 02 de maio do corrente.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



Ao
Excelentissimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito do Municipio de
BARUERI